



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
Escola Superior de Tecnologia de Tomar

DEPARTAMENTO DE TERRITÓRIO ARQUEOLOGIA E PATRIMÓNIO

Curso de Técnicas de Arqueologia

SEMINÁRIO

3º Ano - 2º semestre

Ano Lectivo: 2010/2011

Regime: Semestral

Carga Horária (contacto): 75H

ECTS: 5

Docentes: Prof. Adjunta Alexandra Figueiredo

Eq. Assistente do 1º Triénio José Gomes

Objectivos: Conhecimento da realidade arqueológica do País, através do contacto directo com os principais projectos de investigação, salvaguarda e conservação nacionais. Projecto de estudo de um sítio arqueológico com vista á sua integração em circuitos turísticos.

Funcionamento da disciplina e sua articulação com os objectivos do curso e do ano: Esta disciplina é, essencialmente prática, e obrigará o aluno a aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo dos três anos do curso. Nela os alunos vão confrontar e analisar a realidade cultural, em termos de preservação, musealização e rentabilização de espaço. Em face ao observado fará a sua análise individual, em forma de relatório, em termos elogiosos ou críticos, sugerindo acções, fundamentadas, com o fim de melhorar ou não o produto final. Para o efeito serão realizadas visitas de estudo a sítios, museus e monumentos;

O aluno deverá realizar estudo individual de um sítio arqueológico, sob a forma projecto de estudo e de artigo científico.

Desta forma, a disciplina responde também à preocupação de “competitividade de projectos” que constitui um dos objectivos do 3º ano da Licenciatura.

Estrutura programática:

Fevereiro

Apresentação da disciplina e definição do trabalho de pesquisa.

Março/Abril/Maio

Visitas de estudo e preparação do tema de trabalho.

Junho

Entrega dos trabalhos e relatórios de visita

Funcionamento e avaliação:

Os alunos serão chamados a participar em vários momentos de interacção que constituem oportunidades de avaliação. **Prevê-se a elaboração de um artigo, participação nas aulas e visitas de estudo com elaboração de 2 relatórios um individual e outro em grupo.** A média final da avaliação de frequência será obtida pela fórmula $(A \times 0,6) + (B \times 0,3) + (C \times 0,1)$, em que A é o artigo, B é a avaliação dos relatórios e C é a ponderação da avaliação contínua (assiduidade, participação nas aulas, iniciativa, autonomia). Para dispensar de exame é necessário ter uma média final igual ou superior a 10 valores, e uma avaliação igual ou superior a 10 valores em todos os componentes da fórmula.

Alunos admitidos a exame deverão entregar trabalho final (artigo) que corresponderá a 100% do valor da nota.

Bibliografia obrigatória:

ECO, Humberto *Como se Faz uma Tese em Ciências Humanas*, 5ª ed., Editorial Presença, Lisboa, 1991

Regulamento do Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos

